

ACÓRDÃO Nº 1610/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.107/2008-5
2. Grupo II – Classe de Assunto - I: Recurso de Revisão
3. Interessado: Raimundo Nonato Alves Pereira (CPF 100.870.363-04)
4. Entidade: Município de Pedreiras - MA
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Redator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Serur
8. Advogado constituído nos autos: Walter Costa Porto (OAB/DF 6098) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira, ex-prefeito do Município de Pedreiras/MA, contra o Acórdão 3.704/2010-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Revisor, em:

9.1. conhecer do presente recurso de revisão para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência desta decisão ao interessado e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 22/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 18/6/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1610-22/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Redator), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro com voto vencido: Raimundo Carreiro (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Redator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral